



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/N°60/2017

*O Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$:258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais), referente a 01(uma) diária ,ao Senhora **REZIANE DOS SANTOS ALMEIDA**, para FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, participar de uma reunião com prefeito, secretários e agricultores da comunidade São Salvador, no dia 21/de setembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se , cientifique-se .publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 21 de setembro de 2017


ROGÉRIO CORRÊA MORAIS

PRESIDENTE

CPF:718.264.832-68